



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

De acordo com o Processo nº 281/2022 de
11/02/2022.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GILMAR FERREIRA DE LEMOS**, inscrito no CPF/MF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CRENCIANTE** e de outro lado a pessoa física prestadora de serviços médicos **CAROLINE CHAVES RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 030.920.470-44, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 455, apt.00203, CEP 96202-100, bairro 1 Acesso Principal a Cidade, Rio Grande/RS neste ato denominada **CRENCIADA**, têm justo e firmado entre si o Termo de Rescisão de Credenciamento, em conformidade com a Lei 14.133/2021, resolvendo rescindir o Credenciamento 007/2021, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos (Pessoa Física) nº 007/2021, celebrado em 21/12/2021, a contar do dia 14/02/2022 ficando este a partir desta data rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Credenciamento de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Mostardas/RS para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tavares, 14 de fevereiro de 2022.

CAROLINE CHAVES RIBEIRO

Credenciada

GILMAR FERREIRA DE LEMOS

Prefeito Municipal em Exercício
Credenciante

Examinado e Aprovado

JENIFFER SANTOS NUNES

Consultora Jurídica do Município

OAB/RS nº 119.559

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre

CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares

CPF nº 008.567.260-28